



Descubra as comissões do Parlamento Europeu

PT

VERSÕES LINGUÍSTICAS

Esta publicação está disponível em alemão, búlgaro, checo, croata, dinamarquês, eslovaco, esloveno, espanhol, estónio, finlandês, francês, grego, húngaro, inglês (original), irlandês, italiano, letão, lituano, maltês, neerlandês, polaco, português, romeno e sueco.

SOBRE O EDITOR

Autor da publicação: Parlamento Europeu

Departamento responsável:

Unidade para a Coordenação das Atividades Editoriais e de Comunicação, correio eletrónico: editorial_secretariat@europarl.europa.eu

Original concluído em abril de 2024

© União Europeia, 2024 – Fonte: Parlamento Europeu

A reutilização do presente documento é autorizada desde que a fonte seja indicada, em conformidade com as disposições em matéria de direitos de autor constantes do [aviso legal](#) publicado no sítio Web do Parlamento Europeu.



DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O presente documento foi elaborado tendo como principais destinatários os deputados e o pessoal do Parlamento Europeu, a fim de os ajudar no seu trabalho parlamentar.

As opiniões expressas no presente documento não representam necessariamente a posição oficial do Parlamento Europeu.

Um breve olhar sobre as comissões parlamentares

Os 720 deputados ao Parlamento Europeu representam os 440 milhões de cidadãos da União Europeia.

O trabalho político e legislativo do Parlamento é efetuado por 20 comissões permanentes e quatro subcomissões, cada uma das quais elege um presidente e até quatro vice presidentes.

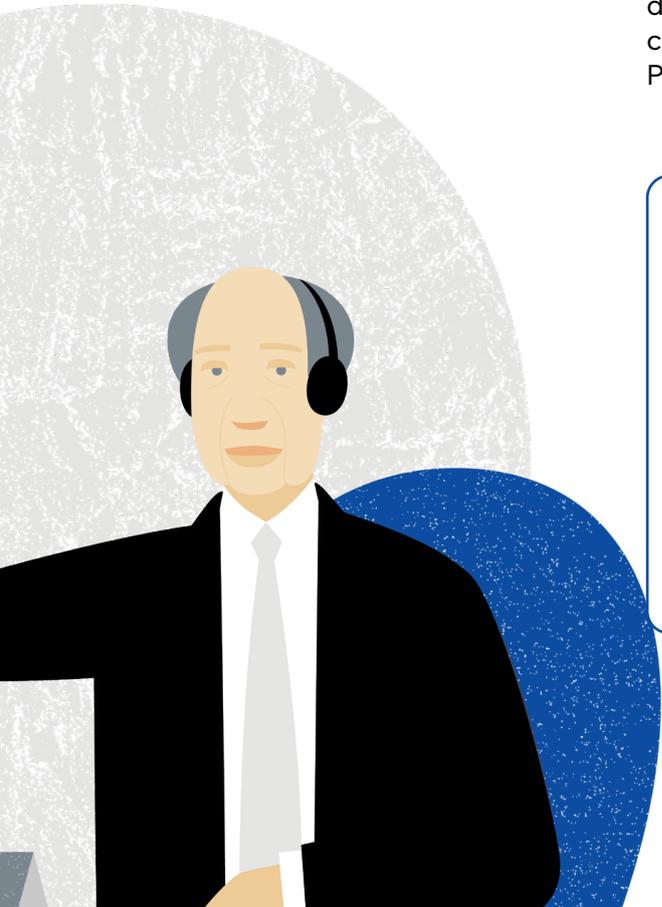
No início de uma nova legislatura, o Parlamento decide que deputados terão assento nas comissões, cuja dimensão varia significativamente consoante o domínio de intervenção: na nona legislatura, cada comissão era composta por 25 a 88 membros. A composição das comissões reflete sempre o peso de cada grupo político no Parlamento como um todo.

O Parlamento Europeu assume a liderança na promoção da transparência e da abertura. As reuniões das comissões são transmitidas em direto no sítio Web do Parlamento e podem ser vistas em qualquer altura:

Código QR para assistir às reuniões em direto:



<https://multimedia.europarl.europa.eu/pt>



Todos os deputados têm o direito de usar da palavra na língua oficial da sua escolha durante as reuniões das comissões. Os documentos do Parlamento são publicados nas 24 línguas oficiais da UE.

Regra geral, as comissões reúnem-se uma ou duas vezes por mês em Bruxelas durante os «dias cor-de-rosa», que estão assinalados no calendário de atividades do Parlamento. Se necessário, podem realizar-se reuniões extraordinárias, incluindo durante as sessões plenárias em Estrasburgo.

As comissões intervêm na primeira etapa da apreciação e da adoção da legislação da UE. Esta legislação dá resposta às prioridades dos cidadãos e tem repercussões para todos, desde as comunidades e regiões aos Estados, das jovens empresas em fase de arranque às grandes empresas e da escala local à escala mundial. O Parlamento tem também uma palavra a dizer em questões de política externa e de direitos humanos.

As comissões contribuem ativamente para a definição da agenda legislativa, dando, por exemplo, o seu contributo antes da adoção do programa de trabalho anual da Comissão. Desempenham um importante papel na supervisão das atividades da UE, acompanhando a utilização adequada do orçamento da União e a correta aplicação da legislação e dos acordos internacionais aprovados. Organizam também audições com peritos e supervisionam as demais instituições e órgãos da UE.

Os secretariados das comissões são os guardiães das normas e práticas das comissões. Prestam assistência aos deputados no tocante ao trabalho que estes desenvolvem no seio das comissões, preservando ao mesmo tempo a memória institucional e assegurando a observância do Regimento.

**Código QR para saber mais sobre
as competências das comissões
parlamentares:**



[https://www.europarl.europa.eu/rules/rules20240716/
Rules20240716_PT.pdf](https://www.europarl.europa.eu/rules/rules20240716/Rules20240716_PT.pdf)

Todas as comissões e subcomissões



AFET

Assuntos Externos

EMPL

Emprego e Assuntos Sociais

CULT

Cultura e Educação

DROI

Subcomissão dos
Direitos Humanos

ENVI

Ambiente, Saúde Pública
e Segurança Alimentar

JURI

Assuntos Jurídicos

SEDE

Subcomissão da Segurança
e da Defesa

ITRE

Indústria,
Investigação e Energia

LIBE

Liberdades Cívicas, Justiça
e Assuntos Internos

DEVE

Desenvolvimento

IMCO

Mercado Interno e
Proteção dos Consumidores

AFCO

Assuntos Constitucionais

INTA

Comércio Internacional

TRAN

Transportes e Turismo

FEMM

Direitos das Mulheres e
Igualdade dos Géneros

BUDG

Orçamentos

REGI

Desenvolvimento Regional

PETI

Petições

CONT

Controlo Orçamental

AGRI

Agricultura e
Desenvolvimento Rural

FISC

Subcomissão
dos Assuntos Fiscais

ECON

Assuntos Económicos
e Monetários

PECH

Pescas

SANT

Subcomissão da
Saúde Pública

O processo legislativo ordinário em linhas gerais

A maior parte da legislação da UE comporta uma proposta inicial da Comissão, que é apresentada aos legisladores, ou seja, o Parlamento e o Conselho. Estas duas instituições podem aprovar, alterar ou rejeitar este texto. Este processo é designado «processo legislativo ordinário» ou «codecisão» e aplica-se à maioria dos domínios de intervenção, inclusive ao mercado único, à política comercial, à migração, à energia, à indústria, aos transportes, ao ambiente, à proteção dos consumidores e à proteção de dados.

As comissões realizam o trabalho de fundo do Parlamento. Analisam as propostas legislativas, alteram-nas e votam-nas durante as suas reuniões.

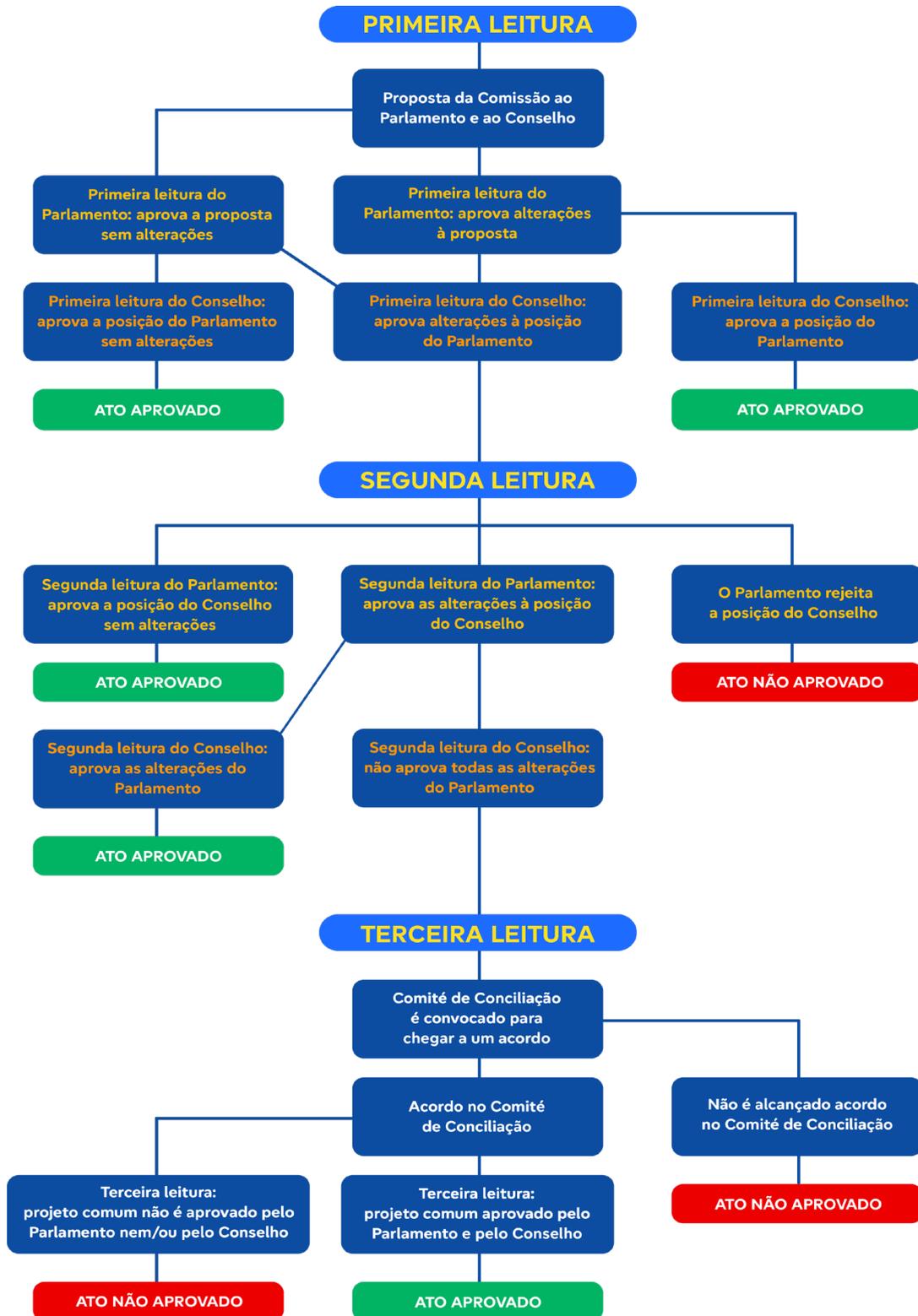
Em seguida, as comissões apresentam o seu relatório ao Parlamento como um todo, que aprova o texto da proposta legislativa em sessão plenária.

Para formular um texto comum, o Parlamento e o Conselho negociam em reuniões denominadas «trílogos», nas quais participam representantes dos legisladores e da Comissão, que atua como mediadora com o intuito de facilitar a viabilização de um acordo entre o Parlamento e o Conselho.

Uma vez alcançado um acordo, este é aprovado e assinado pelo Parlamento e pelo Conselho. O texto acordado é então publicado no Jornal Oficial.



Processo legislativo ordinário



Poderes orçamentais

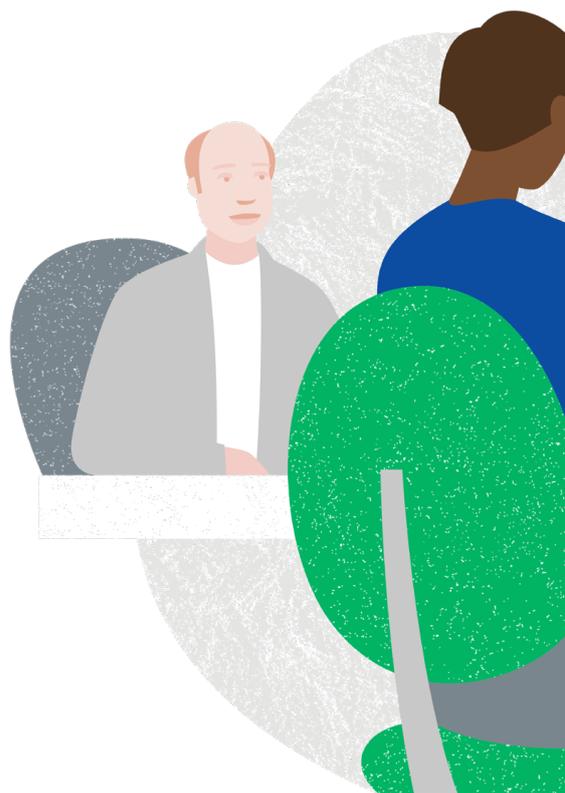
O Parlamento é, conjuntamente com o Conselho, um dos ramos da autoridade orçamental da UE. O orçamento da UE financia as políticas decididas pela União (por exemplo, Erasmus+, ajuda humanitária, investigação e desenvolvimento, agricultura, proteção da biodiversidade).

Todos os anos, a Comissão apresenta um projeto de orçamento para o exercício seguinte. O Conselho e o Parlamento preparam as suas posições sobre o projeto de orçamento, modificando os montantes autorizados para determinados programas, políticas ou órgãos da União.

O orçamento anual garante que a UE esteja em condições de financiar as suas despesas. Em todos os orçamentos anuais, as receitas e as despesas da UE têm de estar sempre equilibradas.

Mais de 90 % do orçamento é consagrado às despesas operacionais destinadas às atividades e políticas da União, nomeadamente o apoio a projetos de infraestruturas nas regiões mais desfavorecidas da UE, o financiamento da investigação científica, a possibilidade de os estudantes estudarem no estrangeiro graças ao programa Erasmus e a proteção das fronteiras externas da UE.

Além disso, menos de 7 % do orçamento é consagrado às despesas administrativas, ou seja, ao funcionamento das instituições da UE.

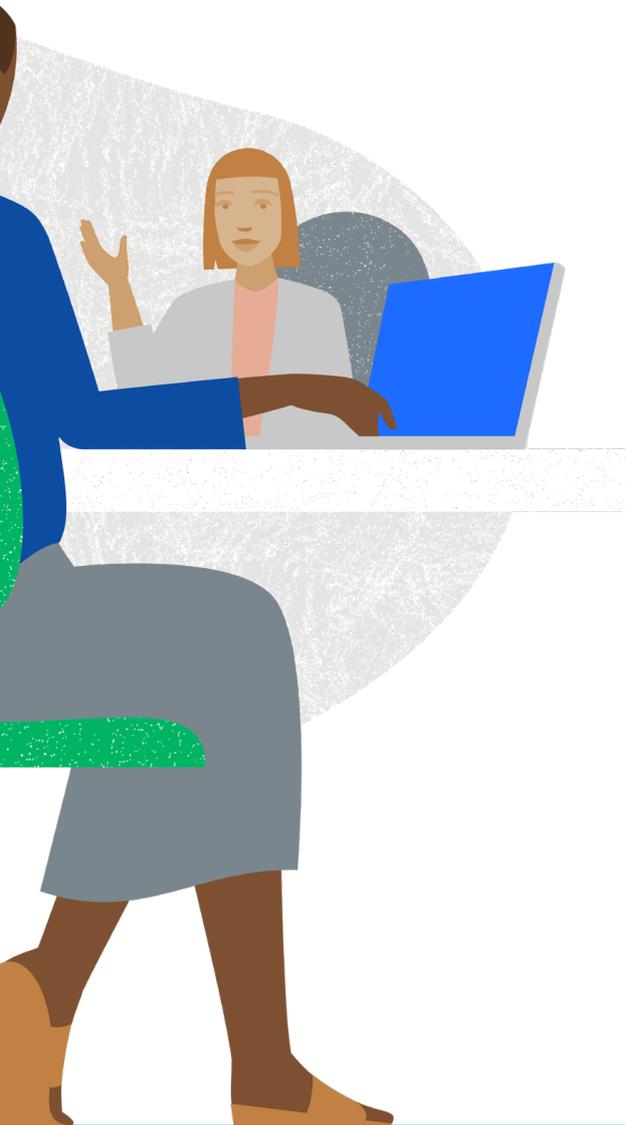


Controlo da execução do orçamento: quitação

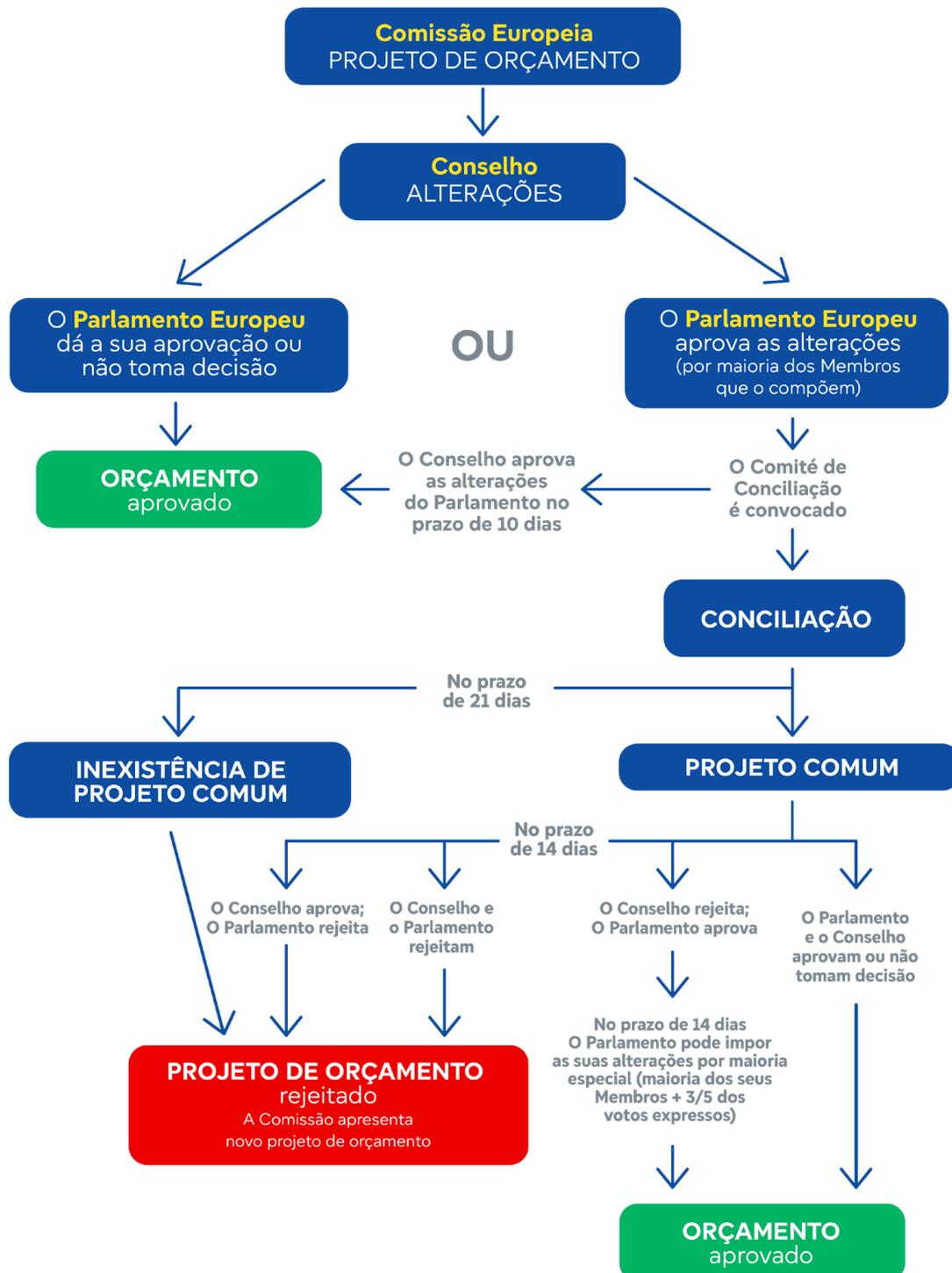
Uma vez aprovado o orçamento da UE, a Comissão Europeia é responsável pela sua execução. Enquanto instituição eleita por sufrágio direto que representa os contribuintes da UE, o Parlamento exerce um controlo democrático para assegurar que a Comissão e as restantes instituições gerem de forma adequada os fundos da União. Este controlo orçamental tem por objetivo garantir a legalidade e a regularidade das operações orçamentais da UE, bem como a boa gestão financeira do orçamento, de acordo com os princípios da economia, da eficiência e da eficácia.

Todos os anos, o Parlamento examina a execução do orçamento. O Parlamento é a «autoridade de quitação» oficial da UE, o que significa que tem poderes para dar quitação pela execução do orçamento.

O Parlamento pode igualmente decidir adiar a quitação se não estiver satisfeito com determinados aspetos da gestão do orçamento. Em última análise, o plenário pode até recusar dar quitação, o que é visto como uma forma de censura política grave. A Comissão e as outras instituições devem dar seguimento às observações formuladas pelo Parlamento nas suas resoluções de quitação.



O processo orçamental



Serviços de aconselhamento especializado

Os serviços de aconselhamento especializado do Parlamento fornecem orientações independentes que ajudam as comissões a elaborar a legislação e a exercer a supervisão democrática das políticas da UE. O Parlamento promove este modelo de associação de peritos independentes ao trabalho legislativo.

Os serviços de aconselhamento especializado permitem às comissões ter acesso a conhecimentos especializados externos, pondo as em contacto com uma vasta rede de peritos dos círculos académicos, grupos de reflexão, organizações internacionais e outras instituições da UE. Estes conhecimentos especializados complementam o apoio prestado pelos peritos internos.

Graças a este modelo de trabalho, os deputados e os cidadãos têm à sua disposição diferentes estudos. Nas comissões, os coordenadores de cada grupo político são responsáveis por decidir os temas e solicitar os estudos a peritos internos ou externos.

As fichas temáticas sobre a União Europeia descrevem em linhas gerais o contributo do Parlamento para as políticas da UE. São redigidas para um vasto público e estão entre as publicações mais populares do Parlamento.

Código QR para consultar as fichas temáticas:



[https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/
home](https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/home)

